



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº 166/2022/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo Nº 001716/19-01, Parecer Técnico Nº 071/2022, registrada na FEMARH-RR sob o código E-02-02, ao Empreendedor:

NOME: PALMAPLAN ENERGIA SPE S.A
CPF/CNPJ: 34.238.198/0001-68
ENDEREÇO: BR 174, KM 213
MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS – RR

ATIVIDADE: USINA TERMELÉTRICA DE POTÊNCIA INSTALADA DE 11,55 MW - CENTRAL GERADORA PALMAPLAN ENERGIA 2 A BIOCOMBUSTÍVEL (ÓLEO VEGETAL) E SISTEMAS ASSOOCIADOS. *15*

Endereço do Empreendimento: BR 174, KM 213 - RORAINÓPOLIS/RR.

VALIDADE: 11/11/2026 *15*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 11/11/2022

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO
EM 11/11/22

HORA: *14:00*



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com **Pedido de Renovação** desta licença **120 (cento e vinte) dias** antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Apresentar no Sistema LicenciAjá (processo online) a **Publicação desta Licença** em jornal de grande circulação ou em diário oficial em até **30 (trinta) dias**;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

CONDICIONANTES

ATENDER TODAS AS EXIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES DO PARECER TÉCNICO Nº
071/2022.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

LATITUDE 0°57'9,46" N LONGITUDE 60°25'9,69" W *W*

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **001716/19-01** / Parecer Técnico Nº: **071/2022**.

VALOR DA TAXA: R\$ 15.757,90

VALOR DA VISTORIA: R\$ 400,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RENE FERNANDO CORNOU JIMENEZ - CREA: 0907851100